

## EDITAL REITORIA Nº 003/2023

### *Eleições para representantes docentes, discentes e técnico-administrativo da Comissão Própria de Avaliação (CPA)*

O Reitor *interino* da Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep), no uso de suas atribuições, publica o presente Edital para a convocação de eleições para representantes docentes, discentes e técnico-administrativo da Comissão Própria de Avaliação (CPA), de acordo com o Art. 11, inciso I, da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Sinaes). As eleições são coordenadas pela Presidência da CPA.

#### **1. REPRESENTAÇÃO DOCENTE**

##### **1.1. Número de vagas**

2 (dois) titulares e 1 (um) suplente.

##### **1.2. Sistemática**

Os representantes docentes são eleitos pelos seus pares, conforme disposto na Resolução do Consun nº 014/19, Arts. 4º e 5º, do Regimento da CPA. São elegíveis os docentes contratados por tempo indeterminado, concluído o prazo de experiência, e preferencialmente integrantes do Banco de Avaliadores (BASIS) do INEP/MEC.

Os docentes elegem os seus representantes votando em 1 (um) nome, dentre os candidatos das 3 (três) áreas: Exatas, Humanas e Saúde.

##### **1.3. Cronograma das eleições**

###### a) Inscrição de candidatos:

- As inscrições devem ser realizadas, através do e-mail [avalia@unimep.br](mailto:avalia@unimep.br), no período de **22 a 26/05/2023**, indicando o nome completo e área de atuação (exatas, humanas ou saúde), declarando possuir disponibilidade para participar das reuniões que acontecem, preferencialmente, na terceira terça-feira de cada mês, no período vespertino.

###### b) Eleição:

- As eleições serão realizadas no período de **29/05 a 02/06/2023**;
- Os docentes receberão e-mail com o link para votação, na qual poderão votar em apenas um candidato;
- O docente, eleitor, não será identificado.

##### **1.4. Resultado**

- a) Serão considerados titulares e suplente os nomes mais votados, obedecendo ao estabelecido no Art. 4º, § 3º, alíneas "a" e "b" do referido Regimento.

b) A Reitoria, a partir da apuração realizada pela Avaliação Institucional, divulgará o resultado até 07/06/2023, através de Comunicado do(a) Reitor(a), por e-mail.

### 1.5. Mandato

O mandato dos representantes docentes terá início a partir da publicação do Ato Administrativo de nomeação e encerrará em 30/06/2025.

## 2. REPRESENTAÇÃO DISCENTE

### 2.1. Número de vagas

2 (dois) titulares e 1 (um) suplente.

### 2.2. Sistemática

Os representantes discentes são eleitos pelos seus pares, conforme disposto na Resolução do Consun nº 014/19, Arts. 4º e 5º, do Regimento da CPA. São elegíveis os discentes regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação stricto sensu, com tempo previsto de permanência na Unimep não inferior a 2 (dois) anos. Os discentes elegem seus representantes votando em 1 (um) nome.

### 2.3. Cronograma das eleições

a) Inscrição de candidatos:

- As inscrições devem ser realizadas, através do e-mail [avalia@unimep.br](mailto:avalia@unimep.br), no período de **22 a 26/05/2023**, indicando o Curso e o Semestre em que estão matriculados e declarando possuir disponibilidade para participar das reuniões que acontecem, preferencialmente, na terceira terça-feira de cada mês, no período vespertino.

b) Eleição:

- As eleições serão realizadas no período de **29/05 a 02/06/2023**;
- Os discentes receberão e-mail com o link para votação, na qual poderão votar em apenas um candidato;
- O discente, eleitor, não será identificado.

### 2.4. Resultado

a) Serão considerados titulares e suplente os nomes mais votados, obedecendo ao estabelecido no Art. 4º, § 3º, alíneas “c” e “d” do referido Regimento.

b) b) A Reitoria, a partir da apuração realizada pela Avaliação Institucional, divulgará o resultado até 07/06/2023, através de Comunicado do(a) Reitor(a), por e-mail.

### 2.5. Mandato

O mandato dos representantes discentes terá início a partir da publicação do Ato Administrativo de nomeação e encerrará em 30/06/2025.

### 3. REPRESENTAÇÃO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

#### 3.1. Número de vagas

1 (um) suplente.

#### 3.2. Sistemática

O representante do corpo técnico-administrativo é eleito pelos seus pares, conforme disposto na Resolução do Consun nº 014/19, Arts. 4º e 5º, do Regimento da CPA.

O corpo técnico-administrativo elege seu representante votando em 1 (um) nome.

#### 3.3. Cronograma das eleições

##### a) Inscrição de candidatos:

- As inscrições devem ser realizadas, através do e-mail [avalia@unimep.br](mailto:avalia@unimep.br), no período de **22 a 26/05/2023**, indicando o nome completo setor onde está lotado, e declarando possuir disponibilidade para participar das reuniões que acontecem, preferencialmente, na terceira terça-feira de cada mês, no período vespertino.

##### b) Eleição:

- As eleições serão realizadas no período de **29/05 a 02/06/2023**;
- O corpo técnico-administrativo receberá e-mail com o link para votação, na qual poderão votar em apenas um candidato;
- O eleitor, não será identificado.

#### 3.4. Resultado

- a) Será considerado suplente o nome mais votado, obedecendo ao estabelecido nos Arts. 4º e 5º do Regimento da CPA.
- b) A Reitoria, a partir da apuração realizada pela Avaliação Institucional, divulgará o resultado até 07/06/2023, através de Comunicado do(a) Reitor(a), por e-mail.

#### 3.5. Mandato

O eleito completará o mandato de representante do corpo técnico-administrativo, que terá início a partir da publicação do Ato Administrativo de nomeação e encerrará em 30/06/2024.

### 4. RECURSO

O prazo para interposição de recurso, dirigido à Reitoria, é de 3 (três) dias, a contar da data da divulgação dos nomes dos eleitos.

Piracicaba, 10 de maio de 2023.

  
**Ismael Forte Valentin**  
**REITOR INTERINO**

[unimep.br](http://unimep.br)